ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 190 DE 16 DE AGOSTO DE 2016.

Credencia o curso promovido pela Escola Judiciária Eleitoral do Acre Evandro Marques de Sousa.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – ENFAM, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de Atualização em Direito Eleitoral, com carga horária total de 20 (vinte) horas-aula, realizado pela Escola Judiciária Eleitoral do Acre Evandro Marques de Sousa, nos termos do Processo nº 2016163 - Credenciamento.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS